



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 09/2019

Primeiro Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 09/19, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, servidor público municipal, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, Inscrição Estadual n.º 707.088.401.00-16, com sede à Avenida Princesa Do Sul, n.º 3.303, no bairro Jardim Andere, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.062-180, representada por seu sócio-administrador, Sr. José Maria Nogueira, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Varginha/MG, RG n.º M-940.349 SSP/MG, CPF n.º 171.445.586-68, doravante denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Presencial n.º 001/2019** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 236/18**; celebram o presente Termo, de acordo com o art. 65, Inciso II, parágrafo 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, visando atividades relacionadas com o fornecimento de fornecimento de medicamentos básicos para manutenção da Assistência Farmacêutica do Município e para uso nas Unidades Básicas do Município, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

1. DA CONTRATADA:

1.1 - Fica formalizado a alteração da Razão Social da empresa contratada de **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, conforme Ato de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG em 27/06/2019.

2. DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

2.1 - Fica na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original alterado o valor dos produtos citados abaixo, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, na Ata de Registro de Preços origem e deferimento do Sr. Prefeito:

Item	Descrição	Valor unitário contratado	Valor unitário atualizado	Percentual
218	CARBONATO DE CALCIO 500MG-CPR - unidade em comprimidos.	R\$ 0,038	R\$ 0,043	13,69%
270	SULFAMET. + TRIMETOPRIMA 400MG +80mg, unidade em comprimido.	R\$ 0,087	R\$ 0,10	14,95%

3. DA RATIFICAÇÃO:

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, CONTRATANTE e CONTRATADA em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas.

Cachoeira de Minas/MG, 29 de Julho de 2019.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. José Maria Nogueira
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____